



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 049/CARMOPREV/2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

RESOLVE:

APOSENTAR **voluntariamente por idade**, a servidora municipal LUDNA MONTEIRO LONGUE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, matrícula nº1407, referência salarial **nível único**, com fundamentos no **artigo 40 § 1º inciso III alínea “b” c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais** – média aritmética, conforme Processo de Aposentadoria023/2018.

Fixação de Proventos

Proventos de aposentadoria..... R\$ 743,79
Complemento Constitucional R\$ 210,21

Parcela única..... R\$ 954,00
(Novecentos e cinquenta e quatro reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13/08/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Carmo, 16de Agosto de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 421/2017